



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”

**DECRETO Nº 018/2021, de 29 de março de 2021.**

**“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 302,27 e, dá outras providências.”**

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01276/2020 de 01 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

Art.1º) Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 302,27 (trezentos e dois reais e vinte e sete centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1030300352.188 – Utilização dos Incentivos Financeiros – COVID-19  
Portaria nº 1666/2020.  
3.3.90.30.00.08.01 – MATEIAL DE CONSUMO ..... R\$ 302,37

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do credito suplementar aberto no artigo anterior, as reduções parciais e/ou totais de dotações orçamentárias, conforme se especificação a seguir:

1030300352.188 – Utilização dos Incentivos Financeiros – COVID-19  
Portaria nº 1666/2020.  
3.3.90.11.00 08.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal ..... R\$ 209,00  
3.3.90.13.00.08.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 93,37  
TOTAL ..... R\$ 302,27

Art.3º) Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,  
aos 29 dias do mês de março de 2021.

**JOCIMAR VALER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Henrique Luciano Ongaratto**



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”

**Secretário Municipal da Administração**